

PORTARIA Nº 1173 - 18/04/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: PCSC 98508/2021 de EDSON LUIS BARBOSA, matrícula 0277793-2-02, lotado(a) no(a) PC.

PORTARIA Nº 1172 - 18/04/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: UDESC 17739/2022 de CLEVERSON ROSA, matrícula 0657017-8-01, lotado(a) no(a) UDESC.

PORTARIA Nº 1175 - 19/04/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 84054/2023 de FABIANO BOECK SANTOS, matrícula 0333433-3-04, lotado(a) no(a) SED.
MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV

Cod. Mat.: 987340

PORTARIA Nº 1127 - 16/04/2024.

ANULAR, conforme processo IPREV 1299/2024 e PPA 2000741643-TCE/SC, a Portaria nº 230/IPREV de 30/01/2020, publicada no DOE nº 21195 de 04/02/2020, que concedeu Pensão Previdenciária à SAVIO HENRIQUE WOLTER, matrícula nº 245237-5-51, companheiro de SUELI GUCKERT.

PORTARIA nº 1129 IPREV DE 16/04/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 12/11/2019, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 6541/2019 e de conformidade com os termos do art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Emenda Constitucional 103/2019, c/c os arts. 71 e 73, II, art 6º, IV, e art 59, II, c/c item 6, alínea b, VI do art 77, todos da Lei Complementar nº 412/2008, à SAVIO HENRIQUE WOLTER, matrícula nº 245237-5-51, companheiro de SUELI GUCKERT, ocupante do cargo de TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, falecida em 12/11/2019.

PORTARIA nº 1162 IPREV DE 17/04/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 01/04/2024, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 6857/2019 e Decisão Judicial Autos nº 5002553-37.2021.8.24.0039, de conformidade com os termos do art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Emenda Constitucional 103/2019, c/c os arts. 71 e 73, I, art 6º, IV, e art 59, II, c/c item 6, alínea b, VI do art 77, todos da Lei Complementar nº 412/2008, à MERI BEATRIZ DOS SANTOS, matrícula nº 247115-9-52, companheira de BRASILIANO DA SILVA MARIA, inativado no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, falecido em 19/11/2019.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IPREV

PORTARIA Nº 1120 - 16/04/2024.

ALTERAR, conforme processo IPREV 1777/2024 e PPA 2100183723-TCE/SC a Portaria nº 1989/IPREV de 26/08/2020, publicada no DOE nº 21344 de 01/09/2020, que concedeu Pensão Previdenciária à ANA LUCIA NUNES, matrícula nº 294750-1-51, companheira de HILTON MORAES, para que onde consta o cargo ANALISTA TECNICO GESTAO PROMOÇÃO DE SAUDE passe a vigorar como MOTORISTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

PORTARIA Nº 1123 - 16/04/2024.

ALTERAR, conforme processo IPREV 1757/2024 e PPA 2100097991-TCE/SC a Portaria nº 2650/IPREV de 29/10/2020, publicada no DOE nº 21401 de 23/11/2020, que concedeu Pensão Previdenciária à ORLENDINA BELING COELHO, matrícula nº 241494-5-51, esposa de JOAO JOSE COELHO, para que onde consta o cargo ANALISTA TECNICO GESTAO PROMOÇÃO DE SAUDE passe a vigorar como MOTORISTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

PORTARIA Nº 1124 - 16/04/2024.

RETIFICAR, conforme processo IPREV 1756/2024 e PPA 2300230709-TCE/SC a Portaria n. 2886/IPREV de 19/10/2021, publicada no DOE n. 21695 de 25/01/2022, para que conste como: -que concedeu pensão previdenciária à GISLAINE TERESINHA STALLBAUM, matrícula nº 900506-4-51, esposa de GILBERTO STALLBAUM-.

PORTARIA Nº 1125 - 16/04/2024.

ALTERAR, conforme processo IPREV 1485/2024 e PPA 2100079152-TCE/SC a Portaria nº 1754/IPREV de 30/07/2020, publicada no

DOE nº 21333 de 17/08/2020, que concedeu Pensão Previdenciária à JOAO VITOR GUIMARAES SOLON DA SILVEIRA, matrícula nº 237503-6-51, filho de MOACIR SOLON DA SILVEIRA FILHO, para que onde consta o cargo ANALISTA TECNICO GESTAO PROMOÇÃO DE SAUDE passe a vigorar como MOTORISTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IPREV

PORTARIA Nº 1157- 17/04/2024.

ANULAR, conforme processo IPREV 6957/2022 e PPA 1900817834-TCE/SC, a Portaria nº 2412/IPREV de 28/08/2019, publicada no DOE nº 21095 de 06/09/2019, que concedeu Pensão Previdenciária à IVETE VITORIA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 247521-9-51, esposa de GILMAR FRANCISCO DA CONCEIÇÃO.

PORTARIA Nº 1159 - 17/04/2024.

ANULAR, conforme processo IPREV 3516/2022 e PPA 1800079475-TCE/SC, a Portaria nº 118/IPREV de 19/01/2018, publicada no DOE nº 20702 de 01/02/2018, que concedeu Pensão Previdenciária à SONIA CHAPETON SAMAYOA, matrícula nº 190672-0-51, esposa de LEVY INACIO FILHO.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IPREV

Cod. Mat.: 987298

PORTARIA Nº 1165 - 17/04/2024.

REVERTER, ao serviço público, conforme processo IPREV 186/2024, nos termos do art. 181, da Lei nº 6.745/85 e art. 1º, inciso I Decreto nº 4.995/2006, em cumprimento de Decisão Judicial n. 5028944-12.2023.8.24.0022, EDSON ROBERTO JUREK, matrícula nº 0923527-2-02, aposentado por incapacidade permanente pela Portaria nº 1993, de 20/07/2023, publicada no DOE nº 22067, de 25/07/2023, no cargo de POLICIAL PENAL, Classe VII, lotado na Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa - SAP.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV

Cod. Mat.: 987339

JUCESC – JUNTA COMERCIAL

PORTARIA Nº 09 de 18/04/2024

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA – JUCESC, por seu presidente, senhor Fernando Baldissera, no exercício de suas competências legais, decide SUBSTITUIR a servidora DANIELA MARTINS MENDES, matrícula nº 0996062-7-01, pela servidora FRANCIELY CRISTINA ZANETTI, matrícula nº. 645882-3-01, na posição de membro suplente, conforme designado na portaria nº. 46, de 08/11/2023, que institui a Comissão de Contratação. Esta portaria tem seus efeitos a partir da data da sua publicação.

Fernando Baldissera
Presidente da JUCESC

Cod. Mat.: 987303

EDITAL DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO Nº 002/2024

A Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, em cumprimento às disposições contidas no Art. 32, I, da Lei Federal no 8.934 de 18 de novembro de 1994, no Art. 7º, inciso III, "b" e art. 32, inciso I, alínea "a", do Decreto Federal, nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996, e ainda no art. 7º e seguintes, do Decreto-Lei no 21.981 de 19 de outubro de 1932, e conforme previsto no art. 65 da Instrução Normativa nº 52 de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração (DREI), torna público o cancelamento da matrícula, a pedido, da leiloeira, senhora DENISE DEIBLER MAGALHÃES, inscrita no CPF no 475.XXX.400-XX, regularmente matriculada nesta Junta Comercial sob no AARC nº 394, devendo a mesma ser excluída do quadro de leiloeiros ativos da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, convidando os interessados a apresentarem suas reclamações, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do início da publicação do presente edital nas edições eletrônicas do Diário Oficial do Estado (DOE/SC), ficando estas disponíveis no link (<https://portal.doe.sea.sc.gov.br/>).

Florianópolis, 17 de abril de 2024.

FERNANDO BALDISSERA
PRESIDENTE DA JUCESC

Cod. Mat.: 987347

DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 004/DETRAN/GEPES/2024 de 19.04.2024.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, resolve **SUBSTITUIR** o GERENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO ÓRGÃO/UNIDADE DETRAN – **Rafael Carlos Vargas, matrícula nº 0953.237-4-01** pela servidora **Suane Araújo de Oliveira, matrícula nº 0955.835-7-01**, pelo período de 21 (vinte e um) dias, em virtude de Licença Prêmio do Titular a contar de 22.04.2024, de acordo com o § 2º, inciso I, art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e Instrução Normativa TCE 28/2021, conforme processo DETRAN 29036/2024. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

CLARIKENNEDY NUNES

Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 987338

PORTARIA N.º 0202/DETRAN/PROJUR/2024, de 11/04/2024.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0027414/2024;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN n.º 807/2020; **CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 0076/DETRAN/ASJUR/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses para operar como Entidade Credora TAMANDARE SELECT LTDA CNPJ n.º 50.715.731/0001-91, estabelecido na AV DO ESTADO DALMO VIEIRA, Bairro: DOS ESTADOS, Município: BALNEARIO CAMBORIU/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Joane Toigo

Diretora de Veículos

Cod. Mat.: 987275

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR - VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: GILBERTO CAVALHEIRO DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 07569029312, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 263361/2023; JACSON OLIVEIRA BIANCHINI, portador(a) da CNH nº 06487943158, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 257066/2023; FRANCELIO DIAS, portador(a) da CNH nº 05645884195, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 259448/2023; ALINE CARLA BIASI, portador(a) da CNH nº 06634535354, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 254267/2023; VIGILATO GARCIA, portador(a) da CNH nº 01311335493, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 253898/2023; VANDRIELI SIQUEIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07319209002, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 255440/2023; JEVERSON LUIZ MARQUES FERRAZ, portador(a) da CNH nº 05851675006, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 254007/2023; ELISANDRO LUIZ DASUK, portador(a) da CNH nº 06545210442, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256318/2023; PAULO HENRIQUE LINS, portador(a) da CNH nº 05907982708, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 255442/2023; TIAGO DA SILVA BRUCHEZ, portador(a) da CNH nº 05081984513, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256323/2023; TIAGO DA SILVA BRUCHEZ, portador(a) da CNH nº 05081984513, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256322/2023; WAGNER RODRIGUES CORDEIRO, portador(a) da CNH nº 06618789415, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 257073/2023; ELIZANDRO SKIZILSKI, portador(a) da CNH nº 05640089822, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 253366/2023; ANDERSON PAULO FAE, portador(a) da CNH nº 04205478149, pelo prazo de 6 MESES,